



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE URGÊNCIA -
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BADMINTON – FGB
CNPJ Nº 02.101.703/0001-31**

Pautas AGO:

- 1) Conhecer o relatório do Comitê executivo relativo às atividades administrativas do ano de 2020 e apreciar as contas devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da FGB art. 27 a;
- 2) Eleição de Presidente e Vice-Presidente da Federação Gaúcha de Badminton – FGB; eleição de membros titulares e suplentes do conselho fiscal da FGB; e ato de posse aos eleitos, nos termos do Estatuto da FGB art. 27b.

O Presidente da FGB, Sr. Moroni Junior Rodrigues Lima, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, convoca os representantes de cada entidade filiada, devidamente credenciada e diretamente vinculadas, a participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20/12/2020, às 9:00h - primeira convocação, com maioria absoluta, ou 10:00h – segunda convocação. Em função das restrições de reunião presenciais devido a COVID-19 faremos a AGO virtualmente pelo Google Meet.

Nos termos do art. 27, "a" e "b" do estatuto vigente, a AGO tem por objetivo: (I) Conhecer o relatório do Comitê executivo relativo às atividades administrativas do ano de 2020 e apreciar as contas devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da FGB art. 27, "a"; (II) Eleger por votação secreta, o Presidente e Vice-Presidente da Federação Gaúcha de Badminton - FGB, além dos membros do Conselho Fiscal, podendo haver aclamação quando houver somente 1 (uma) chapa, para exercício do mandato com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2024.

As candidaturas devem ser enviadas para o e-mail secretaria.fgb@gmail.com até 14/12/2020 às 23h59.

No email deverá constar a qualificação completa dos candidatos (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço completo) que compõem a respectiva chapa.

A FGB publicará as chapas inscritas para Presidência e Vice-Presidência no site da CBBd até 15/12/2020.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BADMINTON - FGB
secretaria.fgb@gmail.com



O prazo para impugnação das chapas será de 02 (dois) dias, sendo o termo inicial o dia 16/12/20 e o termo final, 17/12/20, às 23h59 e deverão ser enviada para o e-mail secretaria.fgb@gmail.com

No dia 18/12/20, a FGB publicará informativo noticiando a existência ou não de eventuais impugnações.

Para fins de votação, são consideradas entidades filiadas com direito a voto, de acordo com o disposto no §1º e §2º do art. 26 do estatuto da FGB, aquelas que até a data de publicação deste edital:

- (a) Contem, no mínimo, com 1 (um) ano de filiação;
- (b) Figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o edital e convocação da AGO e tenham atendido às exigências legais estatutárias;
- (c) Preencham todos os requisitos previstos nos artigos 11º e 12º, conforme o caso; e
- (d) Estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Após análise dos requisitos estatutários para sua participação, são consideradas **Entidade filiadas com direito a voto** e, portanto, convocadas a participarem da AGO as seguintes entidades:

AsBad, BadPoa, Colégio Murialdo Caxias, Colégio Murialdo POA, Escola Paraíba, PortoBad e São Vitor Atletas do Amanhã.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020


MORONI JÚNIOR RODRIGUES LIMA
Presidente da FGB